



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Alvará de Licença para Construção de Muro ou Gradil

O que é?

A Licença para construção de muros e gradil consiste na liberação por parte da Prefeitura, para a execução de serviços de construção e reforma de muros nas divisas e testadas do imóvel.

Órgão Responsável/Departamento

SEMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade/ Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas.

Horário de Atendimento

8:00 às 17:00h.

Quem pode Solicitar

Proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Onde Solicitar

Por meio do site da PMVV.

Após efetuar cadastro no [site](#) o processo eletrônico estará apto a ser iniciado.

Para maiores detalhes quanto ao procedimento de cadastramento e/ou de abertura do processo eletrônico acompanhe o passo a passo do [Manual Processo Cidadão](#).

Documentos Necessários/Informações Necessárias

Os documentos exigidos para a emissão da Licença, conforme [Decreto nº 53/2020](#) e [Código de Edificações – Lei nº 46/2016](#), são:

- a) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente do processo ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Procuração simples para representante quando o requerente não for o proprietário;
- b) Espelho de Cadastro Imobiliário do imóvel;

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

- c) Contrato Social da empresa, quando necessário;
- d) Documento do Imóvel, sendo aceitos os seguintes documentos:
 1. Certidão de ônus atualizada, Escritura pública registrada de compra e venda de imóveis; **ou**
 2. Contrato representativo de relação obrigacional, ou de direito existente entre o proprietário e o possuidor direto e subscrito por duas testemunhas com firmas reconhecidas em cartório de todos; **ou**
 3. Recibo, constando a área e confrontações do terreno, com respectivas dimensões, e assinaturas dos vendedores, possuidores, confrontante e subscrito por duas testemunhas com firmas reconhecidas em cartório.
- e) Croqui da planta de localização, com as respectivas dimensões (altura e comprimento);

CASOS ESPECÍFICOS: consultar o [Decreto nº 53/2020](#).

Principais Etapas

Abertura do processo por meio do site da PMVV.

Conferência de documentação e encaminhamento do processo.

Processo tramita para o setor de análise (topografia) para apontamentos de eventuais adequações.

Após as análises e cumprimento das eventuais adequações, conforme legislação, o processo segue para a Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas onde será gerada a guia DAM referente à taxa de aprovação.

Requerente apresenta o comprovante de pagamento do DAM.

Após verificação da baixa do pagamento, a licença é concedida e encaminhada por disponibilizada no sistema.

Taxas

Há para esse serviço a cobrança de taxa, conforme valores instituídos pelo [Código Tributário do Município – Lei nº 3.375/1997](#) e atualizações, [Lei nº 6.562/2021](#) e [Lei nº 6.761/2022](#), por cada mês solicitado, não cabendo parcelamento da taxa. A taxa pode ser lançada conforme a necessidade do solicitante e será emitida no andamento do



PREFEITURA DE
VILA VELHA

processo, disponibilizada no sistema.

Previsão de Realização

Sem previsão, pois vários fatores, como o tempo de resolução das eventuais adequações, interferem no processo.

Mais informações

DAM: Documento de Arrecadação Municipal

Fundamentação Legal: Código de Edificações Gerais - **Lei Complementar nº 046/2016**, Plano Diretor Municipal - **Lei Complementar nº 065/2018** e Código Tributário Municipal - **Lei nº 3.375/1997** e atualização – **Lei nº 6.562/2021** e **Lei nº 6.761/2022**.